

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 028/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça (BA) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que vacância é ato administrativo pelo qual o servidor é destituído do cargo, emprego ou função;

**CONSIDERANDO** que o cargo público fica vago nas hipóteses de vacância previstas na Lei 8.112/90 (art. 33), que são: exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável e falecimento.

**CONSIDERANDO** de todas as formas de vacância existentes o falecimento é indiscutível e direto, traz à tona os direitos e deveres obrigacionais legal do falecido à sua família, gera no mundo jurídico administrativo abertura de procedimentos a serem observados e ritos a serem seguidos e respeitados pela Administração.

**CONSIDERANDO** que a vacância trata de fato administrativo-funcional que indica que determinado cargo público não está provido, ou, em outras palavras, está sem titular, sendo assim o correto, plausível e respeitoso à memória do funcionário falecido e de sua família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo comissionado de **IRINEU MARTINS DA SILVA**, nomeado através do Decreto Municipal nº 125/2017, em virtude do falecimento do servidor, ocorrido em 03 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, aos 15 dias do mês de FEVEREIRO de 2018.

\_\_\_\_\_  
LOURIVALDO SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 029/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **ESTELITA COSTA DA SILVA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1190**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 030/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **ECI SANTANA RIOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 199**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 031/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias a servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **ISAURI OLIVEIRA SILVA, Atendente de Saúde, matrícula 450**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 032/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JULIANO VILAS BOAS CERQUEIRA, Atendente de Saúde, matrícula 452**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 033/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **MOURIVALDO FERREIRA SANTANA, Técnico de Enfermagem, matrícula 456**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 034/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula 428**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 035/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **LEONIO AQUINO DOS SANTOS, Conselheiro Tutelar, matrícula 2150**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 036/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ALVINO DOS ANJOS TEIXEIRA, Gari, matrícula 404**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 037/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ARIVALDO PEREIRA SILVA, Gari, matrícula 401**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 038/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **AGNALDO XAVIER DE OLIVEIRA, Guarda, matrícula 361**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 039/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ADEVAN FERREIRA DA CRUZ, Guarda, matrícula 363**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 040/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ANTENOR ENES SILVA REIS Guarda, matrícula 360**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 16 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 041/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses a Sra. **CAROLINA JORDANA SOUZA FERREIRA**, Assessor Administrativo, Matrícula nº 2356, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 12 de fevereiro de 2018 e finalizará em 18 de agosto de 2018.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 16 de fevereiro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 042/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **DERALDINO DE JESUS OLIVEIRA, Gari, matrícula 411**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com início em 01 de março de 2018 e término em 30 de março de 2018.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 19 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 043/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Bahia, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO**, também, a decisão do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade: “RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger.” (*in Ac. RMS 5818/DF - unânime 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647*)

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica determinado à remoção do servidor **MANUEL JURACI RIOS DOS SANTOS**, matrícula 434, ocupante do cargo público de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde prestará os serviços inerentes à sua função de acordo com a necessidade do local de atendimento.

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor e, deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia